



# Município de Capanema - PR

---

## **DECRETO Nº 6.925, DE 16 DE JUNHO DE 2021.**

*Revoga o Decreto nº 6.867/2021, e restabelece subsídios da Secretária da Família e Desenvolvimento social no nível 003.*

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 123, VIII, X, XII e XVII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de ajuste na estrutura administrativa municipal,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Revoga o Decreto nº 6.867, de 02 de fevereiro de 2021, e restabelece os subsídios da Secretária da Família e Desenvolvimento Social no nível 003, nos termos da Lei Municipal nº 1.753/2020.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de junho de 2021.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de junho de 2021.

Américo Bellé  
*Prefeito Municipal*